

PROJETO DE LEI

Nº 282/2017

**LEI** Nº **11.617**

AUTÓGRAFO Nº

**131/2017**

Nº



**SECRETARIA**

**Autoria: EXECUTIVO**

**Assunto: Dispõe sobre denominação de "OSWALDO JOSÉ STECCA" a via pública e dá outras providências. (Trecho da Estrada dos Carvalhos - B. Cajuru)**



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 30 de outubro de 2017.

PL nº 282/2017

SAJ-DCDAO-PL-EX- 100/2017

Processo nº 27.003/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO  
EM

MANGA  
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "OSWALDO JOSÉ STECCA" o trecho da Estrada dos Carvalhos, situado ao norte da Rodovia Presidente Castelo Branco, que se inicia no trevo do Quilômetro 84,5 daquela Rodovia e termina na Estrada Antônio Carmálio Pereira Morais – Bairro Cajuru e dá outras providências.

Inicialmente informo que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador João Donizeti Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Oswaldo José Stecca nasceu na cidade de Campinas/SP, aos 20 de fevereiro de 1927. Em 20 de outubro de 1963 contraiu núpcias com a Sra. Janet Meyre Bego Stecca, Procuradora do Estado de São Paulo. Da união nasceram cinco filhas: Elisa Maria Stecca, artista plástica; Lúcia Regina Stecca Douek, administradora de empresas; Sandra Márcia Stecca Ortenblad, psicóloga; Sílvia Helena Stecca Coelho, engenheira agrônoma e Ana Carolina Stecca, arquiteta.

Formado em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1949 recebeu o prêmio "SABOYA" conferido ao melhor aluno da cadeira de Física, e foi assistente aluno da Cadeira de Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções. Em 1997 pós graduou-se em Especialização em Administração na Área de Administração de Produção e Operação Industrial pela Faculdade Getúlio Vargas. Participou do Seminário para reformulação dos Cursos de Engenharia e do Congresso de Ensino de Engenharia e Arquitetura, realizado na Bahia, em 1949.

Na vida profissional, o homenageado foi Engenheiro Residente do Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R., de 1950 a 1951. De 1952 a 1956 foi Engenheiro Residente da Cia. de Cimento Portland Barroso, onde foi responsável pela construção das fábricas dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Em 1957 foi, primeiramente, Diretor Técnico e depois, Diretor Presidente da Comercial Construtora Stecca S/A., empresa que figurou entre as maiores empresas do Brasil, segundo a revista Quem é Quem na Economia Brasileira – Visão, nos anos de 1977, 1978 e 1979, empresa essa que ainda, recebeu o Diploma João de Barros, como a maior empresa da construção civil em 1971.

Paralelamente à Comercial Construtora Stecca S/A. o Sr. Oswaldo José Stecca também exerceu as funções de Diretor Presidente e Responsável Técnico da Constecca Construções S/A., empresa considerada uma das maiores no ramo de edificações do Brasil em 1987, chegando a empregar mais de 2.000 funcionários e realizando obras importantes para o Brasil, como a reforma do Teatro de Manaus.

O homenageado também sempre foi muito atuante como liderança no ramo das obras públicas, tendo sido Presidente da Associação Paulista dos Empreiteiros de Obras Públicas - APEOP, em 03 mandatos (1971/72), (1972/73) e (1975/76), além de Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC de 1983 a 1986.

O Sr. Oswaldo José Stecca sempre se preocupou em produzir alimento barato para as pessoas mais pobres. Por isso em 1961 foi introdutor do gado Búfalo na região de Sorocaba, pelo qual recebeu vários prêmios da COLASO, principalmente referente ao alto teor de gordura do leite (Primeiro lugar no concurso leiteiro 1970, 9º lugar no concurso leiteiro de inverno em 1970, dentre outros), trabalhando 3 (três) décadas para produzir o novilho búfalo precoce.

RECEBIDA EM 30/10/2017 14:41 PROTE: 171571 URP: 01/179



# Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 100 /2017 – fls. 2.

Durante toda sua vida participou da realização de diversas obras importantes, não só para a cidade, como para a região, bem como para o Brasil. Dentre elas destacam-se: Ponte sobre a Estrada Municipal Sorocaba – Rio Acima (Variante); Ponte sobre a E.F. Votorantim/Est. Rodo Municipal (Variante externa de Sorocaba); Ponte sobre o Rio Sorocaba (Variante externa de Sorocaba - Avenida São Paulo); Ponte sobre a Estrada de Ferro Sorocabana - Estrada Tietê/Capivari; Ponte sobre Rio Piragibu; Viaduto de acesso a Sorocaba – Castelinho; Centro de Abastecimento e Serviço da Petrobrás, no Km 82 da Rodovia Castelo Branco; Estação Rádio Plano de Emergência – Ipanema – Sorocaba; Prédio da Caixa Econômica Estadual; participou da construção de praças, incluindo a Reforma e modernização da Praça Central - Coronel Fernando Prestes. Edificou o Grupo Escolar da Vila Barcelona e de Brigadeiro Tobias, em Sorocaba; bem como a construção da Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro Cajuru do Sul; importantes obras de saneamento em Sorocaba, como a rede de distribuição de água em Sorocaba e a Estação de Tratamento de Água - ETA do Cerrado, bem como a construção do Aterro Sanitário Municipal de Sorocaba (URBES) em 1985, da conclusão das Valas V.2.3 e V.2.4 e de quatro valas para disposição de resíduos, classes I e II; construiu o Paço Municipal e o Teatro Municipal de Sorocaba (em 1982).

Na vida política, o Sr. Oswaldo foi Deputado Federal de 1990 a 1994, entendendo que poderia contribuir para a solução dos grandes problemas do País, dando enfoque principalmente a: habitações populares, principalmente através do esquema de mutirões e apoio aos pequenos agricultores (programa das Casas Rurais – Projeto de Lei nº 3.011/92). Conseguiu junto à Caixa Econômica Federal – CEF a construção de 4.700 moradias populares em Sorocaba, apoiou a preservação ecológica, período no qual incentivou uma política ecológica com bom senso, apoiando ainda a criação do EIA/RIMA, sendo relator do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 710/88, que dispunha sobre a obrigatoriedade da realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA); fomento à agricultura alternativa e a criação de minhocas para a produção do húmus (adubo orgânico), apoiando ainda tecnologias alternativas, com apoio à Petrobrás, dando ênfase à importância do Proálcool, bem como à energia solar (com o que foi favorável), criando o movimento em defesa do álcool para veículos e contra os cartéis econômicos. Ainda como Deputado Federal propôs o Projeto de Lei que concedia anistia às entidades de assistência social junto à Previdência; solicitou instalação de mais de 810 linhas telefônicas na região, apoiou a criação do Mercosul, bem como solicitou verbas para laboratórios de análises clínicas, centros de saúde-referência, ampliação de unidades básicas de saúde e um novo hospital com financiamento externo da Zona Norte de Sorocaba e fomento ao esporte.

Nesse quesito (esporte) em 1990 patrocinou o time de basquete feminino da Minerca-Constecca, e durante sua gestão como Deputado Federal criou as Escolinhas de Basquetebol de Sorocaba, onde Hortência serviu como inspiração a 1.600 meninas da região, entre 09 e 13 anos.

Apoiou o “impeachment” do então Presidente da República, Fernando Collor, com um voto bem claro de que ele representava a cidade de Sorocaba e região.

Benemérito e sempre se preocupando com os mais necessitados, durante toda a vida o Sr. Oswaldo José Stecca efetuou diversas doações de terrenos, a saber: Igreja Evangélica Quadrangular (Rua Limeira – Jardim Leocádia); Igreja Católica (Rua Araraquara com Rua Campinas); Mitra Diocesana (Igreja Católica situada ao fundo da empresa YKK no Bairro Retiro São João); instalação da Kolping e do Centro de Saúde, ambos localizados no Éden; instalação do Sindicato do Metalúrgicos na Zona Industrial, recebendo por isso, título de agradecimento em 2001, além do importante acervo histórico: Casa da Marquesa de Santos e um raio de 300 m do seu entorno em Brigadeiro Tobias, onde hoje está instalado o “Museu Brigadeiro Tobias de Aguiar” marco da história de nossa Sorocaba localizado ao longo da Estrada de Ferro Sorocaba, edificação esta tombada pelo CONDEPHAAT.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 100 /2017 – fls. 2.



# Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 100/2017 – fls. 3.

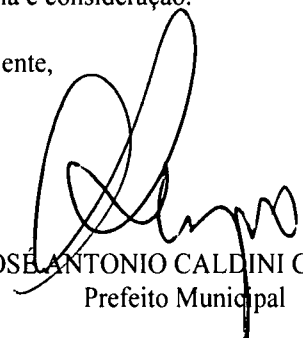
O Sr. Oswaldo José Stecca muito contribuiu para que nossa cidade viesse a se tornar um importante polo industrial, comercializando imóveis para que diversas empresas aqui se instalassem, a exemplo da CASE, TITANOR, ZF DO BRASIL, SVEDALA (Faço III), IKK, PETERSEN, ANTENAS ANDREWS, CONSTRUBASE E GM.

Homem trabalhador, o homenageado participou ativamente da Divisão de Saneamento Ambiental do Instituto de Engenharia e da Administração de suas empresas.

Seu falecimento em 7 de agosto de 2016, aos 89 anos, no Hospital Albert Einstein em São Paulo, deixou consternados familiares, amigos e todos aqueles que o conheceram, sendo, portanto, merecida a homenagem que honrará a memória de ilustre e digno cidadão.

Por todo o exposto, encontra-se devidamente justificada a presente propositura, razão pela qual conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal



RECEBIDO EM 30/10/2017 HORAS: 11:41 PLOT: 121571 URP: 02019

Ao  
Exmo. Sr.  
RODRIGO MAGANHATO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação de via – “OSWALDO JOSÉ STECCA”.



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 282/2017

(Dispõe sobre denominação de “OSWALDO JOSÉ STECCA” a uma via pública e dá outras providências).

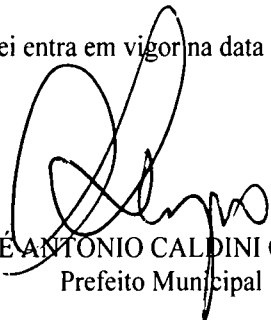
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

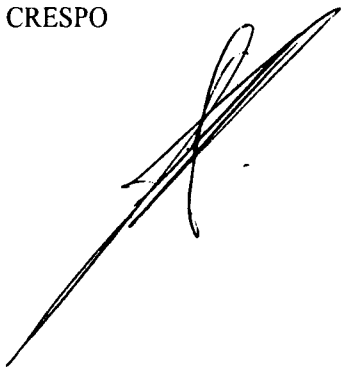
Art. 1º Fica denominado “OSWALDO JOSÉ STECCA” o trecho da Estrada dos Carvalhos, situado ao norte da Rodovia Presidente Castelo Branco, que se inicia no trevo do Quilômetro 84,5 daquela Rodovia e termina na Estrada Antônio Carmário Pereira Morais – Bairro Cajuru.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1927 – 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

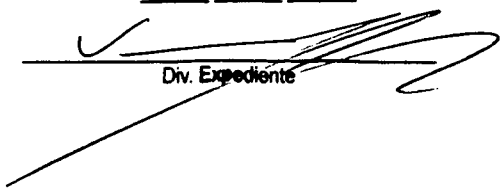
  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal



OSU

Recebido na Div. Expediente  
30 de outubro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 31110117

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

31/10/17

  
\_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
\*\* OSWALDO JOSE STECCA \*\*

MATRÍCULA  
\*\* 117838 01 55 2016 4 00107 285 0044708-19 \*\*

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE  
MASCULINO BRANCA CASADO - 89 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR  
CAMPINAS - SP RG 5 442 486 SEM INFORMAÇÃO  
CPF 038 678 468-04

FILIAÇÃO E RESIDENCIA  
FERNANDO STECCA e THERESA CAMPARINI, falecidos \*\*\*  
RESIDENTE NA RUA TABAPUÁ, 1554, 11º ANDAR, ITAIM BIBI, SÃO PAULO, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALLECIMENTO DIA MÊS ANO  
SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 19 05 H 07 08 2016

LOCAL DE FALLECIMENTO  
NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
ABDOMEN AGUDO OBSTRUTIVO, INSUFICIÊNCIA RENAL, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, DIABETES MELLITUS \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE  
A cremação foi realizada no Crematório Horto da Paz, em Itapeccanca da Serra, neste Estado LUIZ ROBERTO PEQUENO ROLIM \*\*\*

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. NELSON CARVALHAES NETO CRM Nº 62437 e Dra. FLAVIA NUNES DIAS CAMPOS CRM Nº 113122

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-0107, as folhas 285, sob o nº 44708, no dia 09 de agosto de 2016. Profissão do(a) falecido(a), empresário. Deixou bens e inventariar, não deixou testamento, era beneficiário do INSS. O falecido era casado com JANET MEYRE BEGO STECCA. Deixa as seguintes filhas: ELISA MARIA, LUCIA REGINA, SANDRA MARCIA, SILVIA HELENA e ANA CAROLINA, maiores de idade \*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera  
Rodrigo Valverde Dinamarco  
Registrador e Tabelião  
Município e Comarca de São Paulo  
Estado de São Paulo  
Av. Pe. Antônio José dos Santos, 1568  
CEP: 04563-004 - TEL: 11 45063030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
São Paulo, 09 de agosto de 2016

Daniela Toso  
Escrivente Autorizada  
Digitado por: Marcia

IBSENTO DE ENOLUMENTOS  
Guia 032/16

**RODRIGO VALVERDE DINAMARCO**  
DANIELA TOSO  
Escrivente Autorizada

CONFERIDO POR

*Daniela*

11783-8-AA 000081245

11783-8-AA 000081245

11783-8-AA 000081245



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 282/2017

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre a denominação de ‘OSWALDO JOSÉ STECCA’ a uma via e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito Municipal.


A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de vias públicas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII<sup>1</sup>.

Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara<sup>2</sup>, uma vez que está acompanhada da biografia do homenageado (fls. 02/04), além da cópia de sua certidão de óbito (fls. 06).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.

  
Roberta dos Santos Veiga  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Regolini Antunes  
Secretária Jurídica

<sup>1</sup> Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

<sup>2</sup> Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 282/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "OSWALDO JOSÉ STECCA" a uma via pública e dá outras providências. (Trecho da Estrada dos Carvalhos - B. Cajuru).

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 06 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Presidente*

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

*Membro-Relator*

JOSÉ APOLO DA SILVA

*Membro*

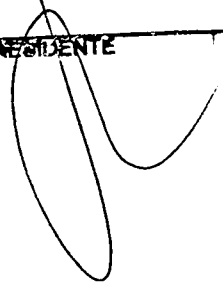
001

**DISCUSSÃO ÚNICA** SO.72/2017

APROVADO  REJEITADO

EM 16 / 11 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the horizontal line of the President's name.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

09

0727

Sorocaba, 16 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 130/2017 ao Projeto de Lei nº 275/2017;
- Autógrafo nº 131/2017 ao Projeto de Lei nº 282/2017;
- Autógrafo nº 132/2017 ao Projeto de Lei nº 214/2017;
- Autógrafo nº 133/2017 ao Projeto de Lei nº 252/2017;
- Autógrafo nº 134/2017 ao Projeto de Lei nº 269/2017;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**RODRIGO MAGANHATO**

*Presidente*

ROSA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 131/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2017

**Dispõe sobre denominação de “OSWALDO JOSÉ STECCA” a uma via pública e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 282/2017, DO EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “OSWALDO JOSÉ STECCA” o trecho da Estrada dos Carvalhos, situado ao norte da Rodovia Presidente Castelo Branco, que se inicia no trevo do Quilômetro 84,5 daquela Rodovia e termina na Estrada Antônio Carmálio Pereira Moraes – Bairro Cajuru.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1927 - 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./

# LEIS

(Processo nº 27.003/2017)

## LEI Nº 11.617, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre denominação de "OSWALDO JOSÉ STECCA" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "OSWALDO JOSÉ STECCA" o trecho da Estrada dos Carvalhos, situado ao norte da Rodovia Presidente Castelo Branco, que se inicia no trevo do Quilômetro 84,5 daquela Rodovia e termina na Estrada Antônio Carmílio Pereira Morais – Bairro Cajuru.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1927 - 2016".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GL´ VO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 100/2017

Processo nº 27.003/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "OSWALDO JOSÉ STECCA" o trecho da Estrada dos Carvalhos, situado ao norte da Rodovia Presidente Castelo Branco, que se inicia no trevo do Quilômetro 84,5 daquela Rodovia e termina na Estrada Antônio Carmílio Pereira Morais – Bairro Cajuru e dá outras providências.

Inicialmente informo que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador João Donizeti Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Oswaldo José Stecca nasceu na cidade de Campinas/SP, aos 20 de fevereiro de 1927. Em 20 de outubro de 1963 contraiu nupcias com a Sra. Janet Meyre Bego Stecca, Procuradora do Estado de São Paulo. Da união nasceram cinco filhas: Elisa Maria Stecca, artista plástica; Lúcia Regina Stecca Douek, administradora de empresas; Sandra Márcia Stecca Ortenblad, psicóloga; Sílvia Helena Stecca Coelho, engenheira agrônoma e Ana Carolina Stecca, arquiteta. Formado em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1949 recebeu o prêmio "SABOYA" conferido ao melhor aluno da cadeira de Física, e foi assistente na Cadeira de Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções. Em 1997 pós-graduou-se em Especialização em Administração na Área de Administração de Produção e Operação Industrial pela Faculdade Getúlio Vargas. Participou do Seminário para reformulação dos Cursos de Engenharia e do Congresso de Ensino de Engenharia e Arquitetura, realizada na Bahia, em 1949.

Na vida profissional, o homenageado foi Engenheiro Residente do Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R., de 1950 a 1951. De 1952 a 1956 foi Engenheiro Residente da Cia. de Cimento Portland Barroso, onde foi responsável pela construção das fábricas dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Em 1957 foi, primeiramente, Diretor Técnico e depois, Diretor Presidente da Comercial Construtora Stecca S/A., empresa que figurou entre as maiores empresas do Brasil, segundo a revista Quem é Quem na Economia Brasileira – Visão, nos anos de 1977, 1978 e 1979, empresa essa que ainda, recebeu o Diploma João de Barros, como a maior empresa da construção civil em 1971.

Paralelamente à Comercial Construtora Stecca S/A. o Sr. Oswaldo José Stecca também exerceu as funções de Diretor Presidente e Responsável Técnico da Constecca Construções S/A., empresa considerada uma das maiores no ramo de edificações do Brasil em 1987, chegando a empregar mais de 2.000 funcionários e realizando obras importantes para o Brasil, como a reforma do Teatro de Manaus.

O homenageado também sempre foi muito atuante como liderança no ramo das obras públicas, tendo sido Presidente da Associação Paulista dos Empreiteiros de Obras Públicas - APEOP, em 03 mandatos (1971/72), (1972/73) e (1975/76), além de Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC de 1983 a 1986.

O Sr. Oswaldo José Stecca sempre se preocupou em produzir alimento barato para as pessoas mais pobres. Por isso em 1961 foi introdutor do gado Búfalo na região de Sorocaba, pelo qual recebeu vários prêmios da COLASO, principalmente referente ao alto teor de gordura do leite (Primeiro lugar no concurso leiteiro 1970, 9o lugar no concurso leiteiro de inverno em 1970,

dentre outros), trabalhando 3 (três) décadas para produzir o novilho búfalo precoce.

Durante toda sua vida participou da realização de diversas obras importantes, não só para a cidade, como para a região, bem como para o Brasil. Dentre elas destacam-se: Ponte sobre a Estrada Municipal Sorocaba – Rio Acima (Variante); Ponte sobre a E.F. Votorantim/Est. Rodovia Municipal (Variante externa de Sorocaba); Ponte sobre o Rio Sorocaba (Variante externa de Sorocaba - Avenida São Paulo); Ponte sobre a Estrada de Ferro Sorocabana - Estrada Tietê/Capivari; Ponte sobre Rio Piragibu; Viaduto de acesso a Sorocaba – Castelinho; Centro de Abastecimento e Serviço

da Petrobrás, no Km 82 da Rodovia Castelo Branco; Estação Rádio Plano de Emergência – Ipanema – Sorocaba; Prédio da Caixa Econômica Estadual; participou da construção de praças, incluindo a Reforma e modernização da Praça Central - Coronel Fernando Prestes. Edificou o Grupo Escolar da Vila Barcelona e de Brigadeiro Tobias, em Sorocaba; bem como a construção da Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro Cajuru do Sul; importantes obras de saneamento em Sorocaba, como a rede de distribuição de água em Sorocaba e a Estação de Tratamento de Água - ETA do Cerrado, bem como a construção do Aterro Sanitário Municipal de Sorocaba (URBES) em 1985, da conclusão das Valas V.2.3 e V.2.4 e de quatro valas para disposição de resíduos, classes I e II; construiu o Paço Municipal e o Teatro Municipal de Sorocaba (em 1982). Na vida política, o Sr. Oswaldo foi Deputado Federal de 1990 a 1994, entendendo que poderia contribuir para a solução dos grandes problemas do País, dando enfoque principalmente a: habitações populares, principalmente através do esquema de mutirões e apoio aos pequenos agricultores (programa das Casas Rurais – Projeto de Lei nº 3.011/92). Conseguiu junto à Caixa Econômica Federal – CEF a construção de 4.700 moradias populares em Sorocaba, apoiou a preservação ecológica, período no qual incentivou uma política ecológica com bom senso, apoiando ainda a criação do EIA/RIMA, sendo relator do Substituto ao Projeto de Lei nº 710/88, que dispunha sobre a obrigatoriedade da realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA); fomento à agricultura alternativa e a criação de minhocas para a produção do húmus (adubo orgânico), apoiando ainda tecnologias alternativas, com apoio à Petrobrás, dando ênfase à importância do Proálcool, bem como à energia solar (com o que foi favorável), criando o movimento em defesa do álcool para veículos e contra os cartéis econômicos. Ainda como Deputado Federal propôs o Projeto de Lei que concedia anistia às entidades de assistência social junto à Previdência; solicitou instalação de mais de 810 linhas telefônicas na região, apoiou a criação do Mercosul, bem como solicitou verbas para laboratórios de análises clínicas, centros de saúde-referência, ampliação de unidades básicas de saúde e um novo hospital com financiamento externo da Zona Norte de Sorocaba e fomento ao esporte.

Nesse quesito (esporte) em 1990 patrocinou o time de basquete feminino da Mineral-Constecca, e durante sua gestão como Deputado Federal criou as Escolinhas de Basquetebol de Sorocaba, onde Hortência serviu como inspiração a 1.600 meninas da região, entre 09 e 13 anos. Apoiou o "impeachment" do então Presidente da República, Fernando Collor, com um voto bem claro de que ele representava a cidade de Sorocaba e região.

Benemérito e sempre se preocupando com os mais necessitados, durante toda a vida o Sr. Oswaldo José Stecca efetuou diversas doações de terrenos, a saber: Igreja Evangélica Quadrangular (Rua Limeira – Jardim Leocádia); Igreja Católica (Rua Araraquara com Rua Campinais); Mitra Diocesana (Igreja Católica situada ao fundo da empresa YKK no Bairro Retiro São João); instalação da Kolping e do Centro de Saúde, ambos localizados no Éden; instalação do Sindicato do Metalúrgicos na Zona Industrial, recebendo por isso, título de agradecimento em 2001, além do importante acervo histórico: Casa da Marquesa de Santos e um raio de 300 m do seu entorno em Brigadeiro Tobias, onde hoje está instalado o "Museu Brigadeiro Tobias de Aguiar" marco da história de nossa Sorocaba localizado ao longo da Estrada de Ferro Sorocaba, edificação esta tombada pelo CONDEPHAAT.

O Sr. Oswaldo José Stecca muito contribuiu para que nossa cidade viesse a se tornar um importante polo industrial, comercializando imóveis para que diversas empresas aqui se instalassem, a exemplo da CASE, TITANOR, ZF DO BRASIL, SVEDALA (Faço III), IKK, PETERSEN, ANTENAS ANDREWS, CONSTRUBASE E GM.

Homem trabalhador, o homenageado participou ativamente da Divisão de Saneamento Ambiental do Instituto de Engenharia e da Administração de suas empresas.

Seu falecimento em 7 de agosto de 2016, aos 89 anos, no Hospital Albert Einstein em São Paulo, deixou consternados familiares, amigos e todos aqueles que o conheceram, sendo, portanto, merecida a homenagem que honrará a memória de ilustre e digno cidadão.

Por todo o exposto, encontra-se devidamente justificada a presente propositura, razão pela qual conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

(Processo nº 29.961/2017)

## LEI Nº 11.618, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Insere o "Dia do Marco da Paz" no Calendário de Datas Comemorativas do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 269/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário de Datas Comemorativas do Município o "Dia do Marco da Paz", a ser comemorado anualmente, no dia 30 de março.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 27.003/2017)

LEI Nº 11.617, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 017.

(Dispõe sobre denominação de “OSWALDO JOSÉ STECCA” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

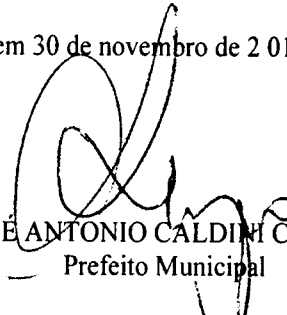
Art. 1º Fica denominado “OSWALDO JOSÉ STECCA” o trecho da Estrada dos Carvalhos, situado ao norte da Rodovia Presidente Castelo Branco, que se inicia no trevo do Quilômetro 84,5 daquela Rodovia e termina na Estrada Antônio Carmálio Pereira Morais – Bairro Cajuru.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1927 - 2016”.


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2 017, 363º da Fundação de Sorocaba.

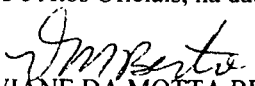
  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

  
GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

  
ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

  
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 11.617, de 30/11/2017 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

SAJ-DCDAO-PL-EX- 100/2017

Processo nº 27.003/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “OSWALDO JOSÉ STECCA” o trecho da Estrada dos Carvalhos, situado ao norte da Rodovia Presidente Castelo Branco, que se inicia no trevo do Quilômetro 84,5 daquela Rodovia e termina na Estrada Antônio Carmálio Pereira Morais – Bairro Cajuru e dá outras providências.

Inicialmente informo que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador João Donizeti Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Oswaldo José Stecca nasceu na cidade de Campinas/SP, aos 20 de fevereiro de 1927. Em 20 de outubro de 1963 contraiu núpcias com a Sra. Janet Meyre Bego Stecca, Procuradora do Estado de São Paulo. Da união nasceram cinco filhas: Elisa Maria Stecca, artista plástica; Lúcia Regina Stecca Douek, administradora de empresas; Sandra Márcia Stecca Ortenblad, psicóloga; Sílvia Helena Stecca Coelho, engenheira agrônoma e Ana Carolina Stecca, arquiteta.

Formado em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1949 recebeu o prêmio “SABOYA” conferido ao melhor aluno da cadeira de Física, e foi assistente aluno da Cadeira de Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções. Em 1997 pós graduou-se em Especialização em Administração na Área de Administração de Produção e Operação Industrial pela Faculdade Getúlio Vargas. Participou do Seminário para reformulação dos Cursos de Engenharia e do Congresso de Ensino de Engenharia e Arquitetura, realizado na Bahia, em 1949.

Na vida profissional, o homenageado foi Engenheiro Residente do Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R., de 1950 a 1951. De 1952 a 1956 foi Engenheiro Residente da Cia. de Cimento Portland Barroso, onde foi responsável pela construção das fábricas dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Em 1957 foi, primeiramente, Diretor Técnico e depois, Diretor Presidente da Comercial Construtora Stecca S/A., empresa que figurou entre as maiores empresas do Brasil, segundo a revista Quem é Quem na Economia Brasileira” – Visão, nos anos de 1977, 1978 e 1979, empresa essa que ainda, recebeu o Diploma João de Barros, como a maior empresa da construção civil em 1971.

Paralelamente à Comercial Construtora Stecca S/A. o Sr. Oswaldo José Stecca também exerceu as funções de Diretor Presidente e Responsável Técnico da Constecca Construções S/A., empresa considerada uma das maiores no ramo de edificações do Brasil em 1987, chegando a empregar mais de 2.000 funcionários e realizando obras importantes para o Brasil, como a reforma do Teatro de Manaus.

O homenageado também sempre foi muito atuante como liderança no ramo das obras públicas, tendo sido Presidente da Associação Paulista dos Empreiteiros de Obras Públicas - APEOP, em 03 mandatos (1971/72), (1972/73) e (1975/76), além de Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC de 1983 a 1986.

O Sr. Oswaldo José Stecca sempre se preocupou em produzir alimento barato para as pessoas mais pobres. Por isso em 1961 foi introdutor do gado Búfalo na região de Sorocaba, pelo qual recebeu vários prêmios da COLASO, principalmente referente ao alto teor de gordura do leite (Primeiro lugar no concurso leiteiro 1970, 9º lugar no concurso leiteiro de inverno em 1970, dentre outros), trabalhando 3 (três) décadas para produzir o novilho búfalo precoce.

Durante toda sua vida participou da realização de diversas obras importantes, não só para a cidade, como para a região, bem como para o Brasil. Dentre elas destacam-se: Ponte sobre a Estrada Municipal Sorocaba – Rio Acima (Variante); Ponte sobre a E.F. Votorantim/Est. Rodo Municipal (Variante externa de Sorocaba); Ponte sobre o Rio Sorocaba (Variante externa de Sorocaba - Avenida São Paulo); Ponte sobre a Estrada de Ferro Sorocabana - Estrada Tietê/Capivari; Ponte sobre Rio Piragibu; Viaduto de acesso a Sorocaba – Castelinho; Centro de Abastecimento e Serviço



Lei nº 11.617, de 30/11/2017 – fls. 3.

da Petrobrás, no Km 82 da Rodovia Castelo Branco; Estação Rádio Plano de Emergência – Ipanema – Sorocaba; Prédio da Caixa Econômica Estadual; participou da construção de praças, incluindo a Reforma e modernização da Praça Central - Coronel Fernando Prestes. Edificou o Grupo Escolar da Vila Barcelona e de Brigadeiro Tobias, em Sorocaba; bem como a construção da Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro Cajuru do Sul; importantes obras de saneamento em Sorocaba, como a rede de distribuição de água em Sorocaba e a Estação de Tratamento de Água - ETA do Cerrado, bem como a construção do Aterro Sanitário Municipal de Sorocaba (URBES) em 1985, da conclusão das Valas V.2.3 e V.2.4 e de quatro valas para disposição de resíduos, classes I e II; construiu o Paço Municipal e o Teatro Municipal de Sorocaba (em 1982).

Na vida política, o Sr. Oswaldo foi Deputado Federal de 1990 a 1994, entendendo que poderia contribuir para a solução dos grandes problemas do País, dando enfoque principalmente a: habitações populares, principalmente através do esquema de mutirões e apoio aos pequenos agricultores (programa das Casas Rurais – Projeto de Lei nº 3.011/92). Conseguiu junto à Caixa Econômica Federal – CEF a construção de 4.700 moradias populares em Sorocaba, apoiou a preservação ecológica, período no qual incentivou uma política ecológica com bom senso, apoiando ainda a criação do EIA/RIMA, sendo relator do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 710/88, que dispunha sobre a obrigatoriedade da realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA); fomento à agricultura alternativa e a criação de minhocas para a produção do húmus (adubo orgânico), apoiando ainda tecnologias alternativas, com apoio à Petrobrás, dando ênfase à importância do Proálcool, bem como à energia solar (com o que foi favorável), criando o movimento em defesa do álcool para veículos e contra os cartéis econômicos. Ainda como Deputado Federal propôs o Projeto de Lei que concedia anistia às entidades de assistência social junto à Previdência; solicitou instalação de mais de 810 linhas telefônicas na região, apoiou a criação do Mercosul, bem como solicitou verbas para laboratórios de análises clínicas, centros de saúde-referência, ampliação de unidades básicas de saúde e um novo hospital com financiamento externo da Zona Norte de Sorocaba e fomento ao esporte.

Nesse quesito (esporte) em 1990 patrocinou o time de basquete feminino da Mineral-Constecca, e durante sua gestão como Deputado Federal criou as Escolinhas de Basquetebol de Sorocaba, onde Hortência serviu como inspiração a 1.600 meninas da região, entre 09 e 13 anos.

Apoiou o “impeachment” do então Presidente da República, Fernando Collor, com um voto bem claro de que ele representava a cidade de Sorocaba e região.

Benemérito e sempre se preocupando com os mais necessitados, durante toda a vida o Sr. Oswaldo José Stecca efetuou diversas doações de terrenos, a saber: Igreja Evangélica Quadrangular (Rua Limeira – Jardim Leocádia); Igreja Católica (Rua Araraquara com Rua Campinas); Mitra Diocesana (Igreja Católica situada ao fundo da empresa YKK no Bairro Retiro São João); instalação da Kolping e do Centro de Saúde, ambos localizados no Éden; instalação do Sindicato do Metalúrgicos na Zona Industrial, recebendo por isso, título de agradecimento em 2001, além do importante acervo histórico: Casa da Marquesa de Santos e um raio de 300 m do seu entorno em Brigadeiro Tobias, onde hoje está instalado o “Museu Brigadeiro Tobias de Aguiar” marco da história de nossa Sorocaba localizado ao longo da Estrada de Ferro Sorocaba, edificação esta tombada pelo CONDEPHAAT.

O Sr. Oswaldo José Stecca muito contribuiu para que nossa cidade viesse a se tornar um importante polo industrial, comercializando imóveis para que diversas empresas aqui se instalassem, a exemplo da CASE, TITANOR, ZF DO BRASIL, SVEDALA (Faço III), IKK, PETERSEN, ANTENAS ANDREWS, CONSTRUBASE E GM.

Homem trabalhador, o homenageado participou ativamente da Divisão de Saneamento Ambiental do Instituto de Engenharia e da Administração de suas empresas.

Seu falecimento em 7 de agosto de 2016, aos 89 anos, no Hospital Albert Einstein em São Paulo, deixou consternados familiares, amigos e todos aqueles que o conheceram, sendo, portanto, merecida a homenagem que honrará a memória de ilustre e digno cidadão.

Por todo o exposto, encontra-se devidamente justificada a presente propositura, razão pela qual conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.